



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

LEI 1738/2018

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral do exercício de 2018, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná aprovou, e, Eu, SERGIO INACIO RODRIGUES, Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no exercício de 2018, no valor de R\$ 140.660,00 (cento e quarenta mil e seiscentos e sessenta reais), conforme segue:

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO – ADM GERAL	
025-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	18.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
01 – VIAÇÃO URBANA	
15.451.0006.2.012-MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE VIAS PUBLICAS	
058-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	40.000,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.361.0005.2.021-MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL	
144-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa juridica.....R\$	10.000,00
12.361.0005.2.023-MANUT DO PROGRAMA TRANSPORTE ESCOLAR	
152-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	6.000,00
159-3.3.90.30.00.00.00.00-1000-Material de consumo.....R\$	20.000,00
161-3.3.90.30.00.00.00.00-1104-Material de consumo.....R\$	12.000,00
06 – ESPORTE E CULTURA	
01 – ESPORTE	
27.812.0003.2.028 – MANUT. DA DIVISÃO DE ESPORTES	
207-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	3.000,00
208-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.600,00
02 – CULTURA	
13.392.0003.2.029 – MANUT. DA DIVISÃO DE CULTURA	
224-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	100,00
07 – SAÚDE PARA TODOS	
03 – SAÚDE – CONSÓRCIOS	
10.302.0010.2.060 – MANUT. DO CONSÓRCIO INTERM DE SAÚDE-CISNOP	
325-3.3.71.70.39.03.00.00-1000-CISNOP-Cons. Interm de Saúde N Pioneiro.....R\$	4.960,00



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
02 – FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
362-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	5.500,00
371-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	10.000,00
373-3.3.90.39.00.00.00.00-1936-Outros serv de terc pessoa jurídica.....R\$	7.500,00
11 – TURISMO E MEIO AMBIENTE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
18.542.0004.2.057 – FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	
423-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	2.000,00
TOTAL.....R\$	140.660,00

Art. 2º . – Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da redução de dotações como segue:

02 – EXECUTIVO	
01 – GABINETE DO PREFEITO	
04.122.0008.2.002 – MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
014-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	4.000,00
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0006.2.007 – MANUT DA FOLHA DE PAGTO – ADM GERAL	
023-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	25.000,00
026-3.1.90.94.00.00.00.00-1000-Indenizações e restituições.....R\$	30.000,00
02 – FINANÇAS	
04.846.0006.2.010 – CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO PASEP	
044-3.3.90.47.00.00.00.00-1000-Obrigações tribut. E contributivas.....R\$	10.000,00
04 – VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
03 – URBANISMO	
15.451.0008.1.025 – CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES	
079-4.4.90.51.00.00.00.00-1000-Obras e instalações.....R\$	4.660,00
05 – EDUCAÇÃO	
03 – FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
12.306.0005.2.026 – MANUIT. DO PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	
110-3.3.90.32.00.00.00.00-1104-Mat. Bem ou serv. De distrib. Gratuita.....R\$	7.000,00
12.361.0005.2.009 – DIVIDA PUBLICA	
121-3.1.90.91.00.00.00.00-1104-Sentenças judiciais.....R\$	5.000,00
08 – AGROPECUARIA	
01 – AGROPECUARIA	



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (043) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

20.606.0009.2.040 – MANUT. DO DEPTO. AGROPECUÁRIO	
328-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	15.000,00
329-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	3.000,00
20.608.0009.2.041 – ASSIST. TECNICA, VETERINARIA E PROJETOS AGROP.	
339-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc pessoa física.....R\$	15.000,00
09 – ASSISTENCIA SOCIAL	
01 – ASSISTENCIA SOCIAL	
08.243.0002.2.051 – MANUT. DO CONSELHO TUTELAR	
347-3.1.90.11.00.00.00.00-1000-Venc e vantagens fixas pessoal civil.....R\$	3.000,00
348-3.1.90.13.00.00.00.00-1000-Obrigações patronais.....R\$	1.500,00
02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0002.2.048 – MANUT. DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
366-3.3.90.30.00.00.00.00-1936-Material de consumo.....R\$	7.500,00
370-3.3.90.39.00.00.00.00-1000-Outros serv. De terc pessoa física.....R\$	10.000,00
TOTAL GERAL.....R\$	140.660,00

Art. 3º. – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão, em 06 de novembro de 2018.

SÉRGIO INÁCIO RODRIGUES
Prefeito Municipal